



**RESOLUÇÃO INTERNA Nº 02
SOBRE CRITÉRIOS PARA O CANCELAMENTO DE BOLSAS**


O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Informática, no uso de suas prerrogativas institucionais decide estabelecer os seguintes critérios para concessão e cancelamento de bolsas:

A concessão de bolsa é priorizada conforme classificação nos processos de seleção e disponibilidade de bolsas. A classificação é proposta pela comissão de seleção em cada edital e homologado pelo Colegiado do Programa. Alunos que não forem atendidos no semestre de ingresso terão prioridade em relação aos novos alunos, se a necessidade da bolsa persistir.

Aluno bolsista com reprovação terá sua bolsa cancelada durante o semestre da reprovação e tal bolsa será concedida a outro aluno no início do semestre subsequente a reprovação.

Alunos bolsistas sem aprovação no Exame de Mestrado e de Qualificação de Doutorado, no prazo de um ano e dois anos, respectivamente, terão suas bolsas canceladas.

29 de outubro de 2014.


Prof. Dr. Alba Cristina Magalhães Alves de Melo
Matrícula 149870
Coordenador de Pós-Graduação em Informática
Cursos de Doutorado e Mestrado
Departamento de Ciência da Computação – CIC
UnB